



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.539/2016

***"DENOMINA RUA COM O NOME DE PASTOR
FRANCISCO MARCELINO BARBOSA, NO BAIRRO
SANTA ISABEL.***

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Pastor Francisco Marcelino Barbosa a primeira rua a esquerda da Rua Antônio Mota Campos, no Bairro Santa Isabel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 11 de Maio de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 11 de Maio de 2016.

MARCOS LUIS DA SILVA
Servidor responsável pela publicação